

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL

REGULAMENTO ENSINO INTEGRADO OLIMPÍADA DE FÍSICA

FORTALEZA-CE 2025



CAPÍTULO I – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO

- **Art. 1º** A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) do** *campus* **de Fortaleza** do **IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.
- **Art. 2º** A VII SEC visa promover o congraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e os valores humanos.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

- Art. 3º A SEC será realizada no período de 17 a 24 de fevereiro de 2025.
- **Art. 4º** O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO	FÍSICA
CONHECIMENTO	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E	CONCURSO DE REDAÇÃO
LITERATURA	PRODUÇÕES LITERÁRIAS
	RECITAL DE POESIA
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR
	JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
	SALÃO DE ARTES VISUAIS
ARTES	FESTIVAL DE DANÇA
	FESTIVAL DE MÚSICA

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividades e suas pontuações seguirão o quadro abaixo.

~~~~		PONTOS					TOTAL	
GRUPOS	ATIVIDADES	1°	2°	3°	<b>4º</b>	5°	6°	
Olimpíadas do	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	120

Conhecimento	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	120
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	15 0	130	110	90	70	50	600
Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	240
rição Bociai	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	240
	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	100
I d. F	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	100
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	100
	Judô	22	20	18	16	13	11	100
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	240
	Salão de Artes Visuais	30	26	22	18	14	10	120
Artes	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	120
111100	Festival de Dança – C1	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Dança – C2	30	26	22	18	14	10	120
Linguagem e	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	120
Literatura	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	200
	Recital de Poesia	30	26	22	18	14	10	120

- **Art.** 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.
- **Art. 8º** Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a sua necessária e suficiente publicidade, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

**Parágrafo Único -** É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes de curso/turma/ equipe.

**Art. 9º** Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou o desempenho de aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

**Art. 10** Constituirão poderes da SEC, conforme a Portaria nº 7086/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 22 de setembro de 2023:

- I. COMISSÃO DE HONRA A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.
- II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR			
	Adriana Guimarães Costa			
	Cristianne Sousa Bezerra			
	Daniel Pinto Gomes			
Comissão Geral	Iassodara Farias Leitão Pessoa			
	Francisco da Costa Rodrigues			
	Manuela Nobre Pitombeira da Silva			
Cerimonial	Maria Lucimar Maranhão Lima			
Cermonal	Rafael de Oliveira Ferreira			
	Ticianna Cardoso Marques Alexandre			
	Camile Leal de Medeiros			
	Fernando José Sousa da Silva			

	Fabiana Abreu
	Cristianne Sousa Bezerra
	Francisco da Costa Rodrigues
	Iassodara Farias Leitão Pessoa
	Ieda Carvalhedo Barbosa
JAC - Mostra Interdisciplinar	Jeriel Silva Santos
Juventude, Arte e Ciência	José William Moreira Moreno Filho
	João Paulo Bandeira de Souza
	Francileudo Venâncio Ferreira
	Nubélia Moreira da Silva

	Márcio Monteiro Cunha
	Liliana de Matos Oliveira
	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva
	Francisco Joselito Parente Camelo
Olimpíada de Física	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Múcio Costa Campos Filho
	Renato Oliveira Targino
Olimpíada de Matemática	Isaac Ricarte Evangelista
Omipiada de Matematica	Jânio Kleo de Sousa Castro
	Francisco Serra Oliveira Alexandre
Olimpíada de Química	José Helder Filgueiras Júnior
Omipiada de Quinica	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
	David Moreno Montenegro
Olimpíada de Ciências	José César Abreu de Oliveira Filho
Humanas	José William Moreira Moreno Filho
	Márcio Monteiro Cunha
	João Paulo Bandeira Souza
	Francisco Eduardo Sales Ribeiro
	Silvana Maria Rodrigues da Silva
	Bruno Fernandes Almeida
	Danilo Nobre Oliveira
	Elton Ferreira de Araújo
IFCE Responsabilidade Social	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Salão de Artes Visuais	Nayana Camurça de Lima

	Eugenia Tavares Martins
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins
Concurso de Redação e	Hugo Leonardo Pereira Magalhães
Festival de Produções	Isabel Cristina Carlos Ferro
Literárias	Denise Magalhaes Dutra
	Iêda Carvalhedo Barbosa
	Janieyre da Silva Abreu
	Circe Macena de Souza
	Nilson Vieira Pinto
Festival de Dança	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima
	Raquel Felipe de Vasconcelos
	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira

	Andreyson Calixto de Brito
JETEC (Jogos do Ensino	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fechine
Técnico)	Claustitony Pereira do Carmo
	Daniel Pinto Gomes
	Gizelle do Nascimento Menezes
	Rommulo Celly Lima Siqueira
	Samara Moura Barreto de Abreu
	Tuyra Francisca Castro e Silva
	Raquel Felipe de Vasconcelos
Recitação de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Representante da Diretoria de	Patrícia Barros Teles
Extensão (DIREX) e do Setor	Rommulo Celly Lima Siqueira
de Saúde	

# Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e as instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC

EXTERNA	
OLIMPÍADA DE BIOLOGIA OLIMPÍADA DE FÍSICA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA OLÍMPIADA DE QUÍMICA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar atividades o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA FESTIVAL DE ARTES VISUAIS FESTIVAL DE DANÇA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS RECITAL DE POESIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.

# CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

cursando regularmente o ensino médio técnico integrado, nos seguintes cursos:

ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO	COR DO UNIFORME
EDIFICAÇÕES	VINHO E BRANCO
ELETROTÉCNICA	AZUL E BRANCO
QUÍMICA	VERMELHO E BRANCO
MECÂNICA	VERDE E BRANCO
TELECOMUNICAÇÕES	AZUL E AMARELO
INFORMÁTICA	CINZA E PRETO

**Parágrafo Único** - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores específicas de cada curso para a participação nos JETEC e em outras atividades que demandem este tipo de identificação.

- **Art. 13** As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas estabelecidas pelo regulamento específico de cada atividade.
- §1º Cada estudante poderá participar de apenas uma atividade por grupo (conforme grupos indicados no Art. 5°).
- §2º O método de inscrição é definido pela subcomissão organizadora de cada atividade.
- **Art. 14** Cada curso deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme o Anexo I, que será oficializado junto à comissão geral organizadora, enviando email para sec@fortaleza.ifce.edu.br
- **Art. 15** Os estudantes representantes de curso/departamento deverão participar das reuniões necessárias à construção da SEC.

### CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

- Art. 16 Serão premiados o primeiro e o segundo colocados em cada atividade.
- **Art. 17** No caso dos JETEC, a premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

## CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

- **Art**. **18** Qualquer participante (aluno, servidor, mãe, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina e deslealdade será julgado pela comissão específica de sua atividade, conforme os respectivos regulamentos específicos.
- § 1º Todas aspenalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE devem ser consideradas durante a realização da SEC.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Casos omissos serão julgados pela comissão geral e pelas comissões específicas de cada atividade

e/ou grupo de atividades.

- **Art. 20** Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto aos responsáveis por cada atividade, conforme quadro indicado no Art. 10°.
- § 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.
- § 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.
- Art. 21 A comissão geral poderá expedir outros documentos necessários à complementação deste regulamento.

## CAPÍTULO VII - DA OLIMPÍADA DE FÍSICA

- **Art. 22** A Olimpíada de Física da SEC do IFCE, doravante denominada 8ª OFIFCE, é uma realização da Coordenadoria de Física.
- § 1º Características: a 8ª OFIFCE é dirigida aos alunos do ensino integrado do *campus* de Fortaleza do IFCE, que concorrem a prêmios de acordo com sua classificação nas provas.

### § 2º Objetivos:

- estimular o estudo da Física entre os alunos do ensino integrado do *campus* de Fortaleza do IFCE;
- divulgar as olimpíadas nacionais, das quais os alunos do IFCE podem participar anualmente;
- promover a discussão entre alunos e professores sobre temas de Física que sejam instigantes e que não estejam nos programas regulares dessa disciplina.

#### § 3º Participantes

• Poderão participar da 8ª OFIFCE todos os alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de nível médio do *campus* de Fortaleza do IFCE no semestre de 2024.2.

#### § 4º Inscrição:

• Os alunos interessados em participar da 8ª OFIFCE deverão inscrever-se durante o período de 20/11/2024 a 13/02/25, pelo formulário: https://forms.gle/CJYsa15duKmDwsYU9

#### § 5° Fases

- A primeira fase consistirá de uma prova escrita com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, tendo cada questão 5 (cinco) itens enumerados com as letras (a), (b), (c), (d), (e), sendo apenas um dos itens verdadeiro. A prova será aplicada no dia 13/02/2025.
- A segunda fase consistirá de uma prova aberta discursiva com 6 (seis) questões e será aplicada no dia 20/02/2025.
- A prova da primeira fase terá duração de 3 (três) horas. As respostas deverão ser registradas pelos candidatos em um cartão resposta impresso.
- A prova da segunda fase terá duração de 4 (quatro) horas.

#### § 6º Classificação

- A prova da primeira fase será eliminatória e classificatória. Os 5 (cinco) melhores colocados na primeira fase, de cada curso, serão classificados para a segunda fase.
- A prova da segunda fase será classificatória.
- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o do maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). O segundo será a data de nascimento, dando-se prioridade ao mais velho.
- A classificação final será determinada pela nota final dos candidatos, a ser estabelecida do seguinte modo: a nota obtida na primeira fase, N1, terá peso 2, enquanto a nota obtida na segunda fase, N2, terá peso 3. A nota final, N, será calculada como a média ponderada dessas duas notas, obedecendo-se à seguinte fórmula:
- Os candidatos que participarem da segunda fase serão classificados nas posições de primeiro(a) colocado(a) a trigésimo(a) colocado(a), conforme as respectivas notas finais, N, calculadas conforme estabelecido no Art. 6°.
- Em caso de empate na nota final, os candidatos empatados ocuparão a mesma posição na classificação final.
- Os candidatos que ocuparem as duas primeiras posições receberão prêmios.
- Receberão a "medalha de ouro" e "medalha de prata" os candidatos que ocuparem, respectivamente, o primeiro lugar e o segundo lugar.
- § 7º Comissão organizadora, elaboração e correção das provas
- A comissão organizadora da 8ª OFIFCE será composta pelo coordenador do curso de Licenciatura em Física e pelo coordenador da Olimpíada de Física da SEC: Mucio Costa Campos Filho.
- Será formada pela comissão coordenadora uma equipe de elaboração e correção das provas da 8ª OFIFCE. Essa equipe será constituída pelos seguintes membros: o coordenador de Olimpíadas de Física; professores auxiliares do curso de Licenciatura em Física; Francisco Joselito Parente Camelo e Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães; um grupo de 2 (dois) alunos do curso de Licenciatura em Física formado, preferencialmente, pelos alunos bolsistas do Projeto de Olimpíadas de Física do IFCE.
- A equipe de elaboração e correção será responsável pela elaboração e pela correção das provas das duas fases da 8ª OFIFCE.
- A elaboração das provas seguirá o seguinte esquema: membros da equipe de elaboração e correção reunirão questões elaboradas pela própria equipe ou sugeridas por outros alunos e por professores do IFCE em um banco de questões.
- As questões contidas nesse banco deverão ter seus enunciados e suas respectivas soluções registradas por escrito.
- Uma vez elaborado o banco de questões, este ficará sob a responsabilidade do coordenador de Olimpíadas de Física do IFCE.
- A equipe de elaboração e correção selecionará, de modo sigiloso, dentre as questões do banco, as questões das duas provas da 8ª OFIFCE.
- As provas serão digitadas e impressas pelo coordenador de Olimpíadas de Física do IFCE, ficando sob sua responsabilidade até os dias de suas aplicações.
- As correções das duas fases da 8ª OFIFCE serão feitas pela equipe de elaboração e correção, tendo esta o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a divulgação dos resultados.
- § 8º A nota final do curso será obtida pela média aritmética das notas dos alunos classificados para a 2ª fase da 8ª OFIFCE. De acordo com a colocação, os pontos serão repassados para a pontuação geral da

SEC conforme a tabela disponível no Art. 6°.

- § 9º Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora da 8ª OFIFCE.
- § 10 Os conteúdos programáticos que poderão ser cobrados na Olimpíada são: fundamentos da cinemática do ponto material (tratamento escalar e vetorial); leis de Newton e suas aplicações; trabalho e energia: sistemas conservativos e não conservativos; potência e rendimento; teorema do impulso, quantidade de movimento e sua conservação; gravitação universal; estática de corpos extensos; hidrostática; termometria; calorimetria e mudanças de fase; dilatação de sólidos e líquidos; propagação do calor; comportamento térmico dos gases; teoria cinética; 1ª e 2ª leis da termodinâmica; leis da reflexão e aplicações (espelhos planos e esféricos); leis da refração e aplicações (dioptros, lentes e instrumentos); oscilações e ondas; oscilador harmônico simples; ondas periódicas: transversais e longitudinais; propagação, reflexão e refração; difração, interferência e polarização.

# COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS

CURSO		
ATIVIDADE(S)		
NOME DO RESPONSÁVEL		
CONTATO DO RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL)		
NOME DO SUPLENTE		
CONTATO DO SUPLENTE (TELEFONE E E-MAIL)		
	Data/assinatura do responsável	
	Data/assinatura do sunlente	-